



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÕES TÉCNICAS DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao **Projeto de Lei nº 44/2024**, que: ADEQUA OS ANEXOS QUE COMPÕE O PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 E A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Está em Comissões Reunidas para a devida análise e parecer, o **Projeto de Lei nº 44/2024**, de autoria do **Executivo Municipal**, encaminhado através de **Mensagem 049/2024**.

Após análise do Projeto de Lei que altera os anexos do Plano Plurianual (PPA) para o período de 2022 a 2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2025, a Comissão Técnica de Justiça e Redação considera que as alterações propostas estão em conformidade com os dispositivos constitucionais e legais pertinentes. O objetivo do projeto é adequar as peças orçamentárias às novas propostas para o exercício de 2025, garantindo coerência e alinhamento com as metas de planejamento estabelecidas.

Deste modo, todos os presentes concordaram com a iniciativa do Poder Executivo.

Ressalta-se que este parecer não tem qualquer caráter vinculativo, mas meramente opinativo, restando ao plenário a liberalidade de votação e eventual aprovação.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

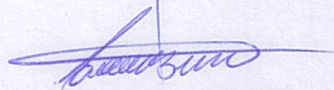
Diante do exposto, em Comissões Permanentes, constata-se que esta matéria é legal e constitucional, e recebe o amparo da Lei Orgânica do Município.

Assim, decidem os presentes exarar **PARECER FAVORÁVEL** e indicar a tramitação normal nesta casa de Leis.

É o parecer.

Sala das Comissões – Santa Terezinha de Itaipu/PR, 03 de outubro de 2024.


Ver. CLAUDIO SCHUTZ
Presidente


Ver. CARLOS BECKER
Secretário

Ver. EVANDRO PERIN
Membro Relator